



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR, o objeto à empresa **AGILIZA DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.414.955/0001-38, sediada na Avenida Tocantins, 203, Centro, Rio dos Bois - TO, 77655-000, no seguinte valor:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serv.	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, destinados ao controle de pragas urbanas, a serem executados nas dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins e Secretarias adjacentes.	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
VALOR TOTAL R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)					

3.º - DETERMINAR, a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL